



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Processo nº: 6202/17 – Adit. 05

Entidade Social: Centro de Recuperação Humano Renascer – Projeto: Casa do Caminho

Gestor do Projeto: Maria Lucia de Melo

Valor Global: R\$ 96.000,00 - Valor mensal R\$ 16.000,00 – Fonte 05 - Federal

Período de Vigência: 01 de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Modalidade: Serviço Complementar Emergencial no acolhimento a população adulta em situação de rua com vistas à prevenção do COVID-19 e disseminação do vírus.

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

Comunicamos a todos os interessados do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS**, que fica retificada a Ata da Sessão Pública do dia 20/07/2020, conforme segue:

· Onde se lê: (...) “sendo 45 envelopes de habilitação”(…); Leia-se: (...)“sendo 47 envelopes de habilitação”(…).

· Onde se lê: (...) “Ricardo Moreira de Souza”(…); Leia-se: (...)“Ricardo Miranda de Souza”(…).

· Relação de interessados que protocolaram os envelopes de habilitação nesta Secretaria ou enviados via Correios, passa a constar na Ata da Sessão Pública os seguintes nomes:

· Fernando Caetano Moreira Filho, Amanda Tomazelli Pereira. Assinam os Membros da Comissão Permanente de Licitação. Caraguatatuba, 18 de Agosto de 2020.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

OBJETO: CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS.

No dia 02 (dois) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 11h00, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação para a realização da análise detalhada dos documentos apresentados nos envelopes de habilitação, protocolados nesta Secretaria ou enviados via Correios.

Aberto os envelopes, os mesmos foram rubricados passando a fazer parte integrante destes autos. A Comissão Permanente de Licitação deliberou por habilitar os seguintes interessados: Douglas José Fidalgo, José Luís Teixeira Quenca, Andrea Xavier Marques Ferreira, Miriam Aparecida Trindade Gir, Vicente Domiseth de Oliveira, Natalia Gir de Andrade, Victor Senna Gir Andrade, Rodrigo Alviti, Sabrina de Andrade Verrone, Rosana Lemos da Costa, Rita de Cassia Oliveira, Keila Regina Chiaradia, Ahmad Said Mourad, Luís Alexandre Andrade, Patricia Avelar Monteiro Fidalgo, Tatiana Paula Zani de Sousa, Carlos Chui, Lucas Rafael Antunes Moreira, Fabiana Rosa de Jesus, Cristiane Borguetti Moraes Lopes, Natacha Borbolla Morales, Anderson Morales e Arnold Strass.

E, por não atenderem as condições editalícias, deliberou por inabilitar os seguintes interessados:

Amanda Tomazelli Pereira, Miriam Aparecida França e

Marcelo Valland por não atendimento ao item 4.1.5 do Edital; Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva por não atendimento aos itens 4.1.2 – 4.1.5 e 4.1.7 do Edital; George Henrique Ribeiro Benozzati, Roberto Tadeu Gabriel, Agatha Jocelyn Vilas Boas, Astrogildo Ávila Santos, Aedi de Andrade Verrone, Debora Aoki, Oscar Moherdau, Galvez Gonçalves e Marcello Lemos da Cruz por não atendimento ao item 2.2 do Edital; Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira por não atendimento ao item 4.1.3 do Edital; Giordano Bruno Coan Amador, Gilson Keniti Inumar, Carlo Ferrari, Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Ricardo Miranda de Souza, Eduardo Jordão Boyadjian, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Renato Ferreira de Andrade, Fernando Caetano Moreira Filho e Bruno Agnello Pegoraro por não atendimento ao item 4.1.7 do Edital. Dos prazos para recursos devem ser observados os itens de número 8.2 e 8.3 do Edital, tendo como referência para início da contagem dos prazos, a data de publicação desta ATA.

A divulgação do resultado se dará no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A Comissão deu por encerrada a Sessão. Assinam os membros da Comissão.

PORTARIA Nº. 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 4.183/2020, em especial o parecer oferecido pela Diretora de Benefícios e Procurador Jurídico;

CONSIDERANDO a declaração da requerente Elody Roque Bustamante no Processo nº 67720.006311/2019-46 do Ministério da Defesa e no Processo Administrativo do CaraguaPrev nº 4.183/2020, que é beneficiária de outra aposentadoria junto à SPPREV - São Paulo Previdência, motivo pelo qual e em razão da impossibilidade de acúmulo triplice de benefício previdenciário previsto no art. 29 da Lei nº 3.765, de 1960;

CONSIDERANDO, que foi orientada pelo Subdiretor da SDIP do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Diretoria de Administração do Pessoal, 2º despacho nº 1094/IPCIAA/47472, Chefia do Grupamento de Apoio de São José dos Campos (documento nas fls. 04 do processo adm. nº 4183/2020), a renunciar a um dos rendimentos da inatividade que declarou para se habilitar na pensão militar do Governo Federal, Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido voluntário de renúncia em caráter irrevogável da aposentadoria por idade da Sra. Elody Roque Bustamante, RG. 3.998.395-X, consoante pedido formulado no processo administrativo nº 4.183/2020, devido à impossibilidade de acumulação de uma pensão militar com a aposentadoria de outros dois regimes previdenciários como a requerente declarou, na forma do art. 29 da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960 (Processo nº 67720.006311/2019-46-Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica).

Art. 2º - O tempo de contribuição que foi utilizado no CaraguaPrev pela requerente para concessão da referida aposentadoria por idade não poderá ser aproveitado em outro

regime de previdência próprio ou regime geral de previdência social ou na Administração Direta ou Indireta.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 25 de agosto de 2020.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU

Presidente do CaraguaPrev

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA

Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

**BOLETIM COVID-19
08/09/20**

SITUAÇÃO	CASOS		ÓBITOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	1727	254	78	6	2065
DESCARTADOS	5516	636	46	7	6205
INVESTIGAÇÃO	279	38	2	0	319

TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS **8589**

SÍNDROME GRIPAL **10520**

INTERNADOS

SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	33% de Ocupação		31% de Ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	4	0	16	1
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	1	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	9	2	7	0
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	1	0	9	0

POSITIVOS POR BAIRRO

Alto do Getuba	3
Aruan	12
Bal. Copacabana	4
Bal. Garden Mar	3
Bal. Maria Helena	6
Bal. Santa Marta	3
Barranco Alto	108
Benfica	5
Britânia	11
Califórnia	14
Canta Galo	12
Capricórnio	10
Caputera	33
Casa Branca	24
Centro	58
Cidade Jardim	28
Costa Nova	2
Delfim Verde	1
Estrela Dalva	16
Flecheiras	1
Gaivotas	99
Getuba	6
Golfinho	28
Indaiá	87

Ipiranga	2
Jaqueira	28
Jaragua	58
Jaraguazinho	39
Jd Brasil	15
Jd do Sol	9
Jd Forest	6
Jd Horto	1
Jd Itauna	5
Jd Jorgin Mar	2
Jd Maristela	7
Jd Miramar	1
Jd Primavera	18
Jd Progresso	11
Jd Recanto	2
Jd Rio Santos	9
Jd Samambaia	6
Jd Santa Rosa	2
Jd Terralão	3
Joamar	2
Juqueriquere	3
Lot. Balneario Camburi	4
Lot. Bosque do Guanandis	5
Martim de Sá	53
Massaguaçu	71
Morro do Algodão	63
Nova Caragua	14
Olaria	42
Pegorelli	32
Pereque Mirim	100
Poiaras	64
Pontal Santa Marina	33
Ponte Seca	22
Portal da Fazendinha	2
Portal das Flores	1
Porto Novo	62
Praia das Palmeras	60
Prainha	20
Recanto do Sol	14
Recanto Mar Verde	1
Rio Claro	10
Rio do Ouro	64
Sumaré	52
Tabatinga	16
Tarumã	22
Tinga	70
Travessão	82
Vapapesca	1
Verde Mar	3
Vila Marcondes	3
VI Atlantica	6
VI N. Sra Aparecida	6
Local Desconhecido	2
Mar Verde	1
jd Nomar	1
Outras Cidades	260
TOTAL	2065